



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEMSEG/Nº023/2022.

CERTIDÃO
Portaria
Certifico que SEMSEG Nº 023/22
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Data: 06/07/22
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy ES

PRORROGA PRAZO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº09/2022 EM FACE DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS ADEMIR CARNEIRO MATRICULA Nº1125, NEUCEY DE SOUZA TELES MATRICULA Nº 0728, GESUEL ALVES FERNANDES MATRICULA Nº 0706 E WILLIAN TEIXEIRA BORGES MATRICULA Nº 1043 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSEG.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, por meio do Secretário Municipal de Segurança **RESOLVE**:

PRORROGA-SE o prazo Processo Administrativo de Sindicância 002/2022, que originou-se da denúncia da Secretaria de Esportes-SEMUCTEL do Processo nº 489/22 de fato ocorrido em atendimento da ordem de serviço nº 47/22 , do dia 09/01/2022.

Diante dos termos da Lei Complementar Municipal Nº 003/2009, no paragrafo único do artigo 150.

REGISTRE-SE

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 06 de Julho de 2022.

Portaria SEMSEG/Nº023/2022
Publicada na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em 06 de 07 de 2022
José Tadeu da Silva

José Tadeu da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública



PROCOLO CAMARA P.K.
Nº 001380/2022
06/07/2022 - 15:19:38
SEMSEG-PK
PORTARIA/SEMSEG/Nº023/2022